



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Administração de Surubim/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambos da Lei 8.666/93, e acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o resultado do Processo Licitatório na modalidade Carta Convite de nº 005/2017, para contratação de prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Controle Interno para apoiar e monitorar as ações administrativas no Município de Surubim, conforme Termo de Referência, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa **F P CONSULTORIA A GESTAO MUNICIPAL EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 26.863.059/0001-05, que ofertou a proposta de menor valor no montante de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Surubim, 02 de março de 2017.

MUNICÍPIO DE SURUBIM
Secretaria de Administração
ARQUIMEDES FRANKLIN DE LIMA NETO
Secretário de Administração